

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE  
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE IGREJINHA/RS**

Processo: 142/1.15.0000217-1 Exequente: Estado do Rio Grande do Sul / Executado: Ramon Hirt da Silva - ME.

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 22.09.21, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 29.09.21, das 09:00 até às 15:00.

**LOCAL - SITE da Benedetto Leilões:** [WWW.benedettoleiloes.com.br](http://WWW.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Paula Mauricia Brun**, Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Igrejinha/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

**Terreno urbano, sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de 521,325m², situado na Rua Olavo Bilac, lado par, esquina com a Rua Travessa Gal. Osório, lado ímpar, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao Leste, onde mede 32,52m com a Rua Olavo Bilac; fundos, ao Oeste, onde mede 31,50m com terreno de Alcindo Breno Renck e outros; no lado Sul, onde mede 12,50m com imóvel que irá pertencer para Nelcy Edit Renck e no lado Norte, onde mede 20,60m com a Travessa Gal. Osório, dentro do quarteirão formado pelas ruas Olavo Bilac, Travessa Gal. Osório, rua Rondônia e Ildo Meneguetti. Ônus: Nada Consta. Matrícula nº 942 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação R\$ 297.164,74 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$148.582,37 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais, trinta e sete centavos)**, que corresponde a 50% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante, bem como as despesas do leilão, na forma do art. 23 da Lei número 6.830/80. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o

pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Paula Mauricia Brun**. Em 15 de junho de 2021.

Dra. Paula Mauricia Brun,  
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,  
Leiloeiro Oficial